



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2022
DGRF/RIFB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2022**

SELEÇÃO 2022/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
PRESENCIAL - LIBRAS BÁSICO NOTURNO**

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar a homologação da manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada, conforme o item 10.7 do Edital nº 12/2022 DGRF/RIFB/IFB, de 04 de julho de 2022:

ANEXO 1: LISTA DA CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA LIBRAS Básico Noturno.

2. DA VALIDADE

2.1. o resultado do Processo Seletivo par Cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos no Edital nº 12/2022 DGRF/RIFB/IFB, de 04 de julho de 2022, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2022.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão se apresentar presencialmente no registro Acadêmico nos dias **15, 16 e 17/08/2022, das 9h às 19h** para efetivar a matrícula e com os seguintes documentos (originais e cópias):

a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade; Carteira de registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

c) uma foto 3x4 idêntica e recente;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não consta na carteira de identidade;

e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

3.2. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2022, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

3.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do Campus Riacho Fundo do IFB são informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE/e-mail
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 6 Área Especial 15 - 71282006 Riacho Fundo 1	2103 - 2345 cdra.cdrfi@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone e e-mail do Campus especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos [hp://www.i.edu.br](http://www.i.edu.br) e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Riacho Fundo.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor Geral do IFB Campus Riacho Fundo

Portaria nº 498 de 6 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 12/08/2022 11:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401496

Código de Autenticação: 1d93e89de8

